

399 de 19 NOV. 2024

**INDICAÇÃO N. 383/2024**

Autoria: Vereador: Adelson da Silva Rezende

*Adelson da Silva Rezende*  
Mesa Diretora

Lido em 19 NOV. 2024

*[Assinatura]*  
Responsável

**SÚMULA:** O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Saúde, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade da aquisição de 01 (um) Kit Médico contendo materiais essenciais ao atendimento de primeiros socorros, para cada órgão público municipal de Alta Floresta-MT.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir maior segurança e bem-estar aos cidadãos e servidores que frequentam os órgãos públicos de nossa cidade. A aquisição de kits médicos, contendo materiais essenciais para o atendimento de primeiros socorros, é fundamental para que incidentes e pequenas emergências possam ser atendidas de maneira rápida e eficiente.

Além disso, o acesso a tais recursos permite uma resposta imediata em casos de urgência, minimizando possíveis riscos e proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os servidores e um atendimento mais qualificado para a população. Essa medida atende tanto às recomendações de segurança no trabalho quanto à valorização da saúde pública.

Por fim, destaca-se a importância de que a Prefeitura Municipal trabalhe em conjunto com os órgãos responsáveis pela saúde para implementar essa iniciativa de forma efetiva e com a periodicidade necessária para a manutenção e reposição dos materiais, assegurando, assim, que a população de Alta Floresta seja beneficiada com um serviço público mais preparado e humanizado.

Certo de vossa compreensão, antecedo agradecimentos, de estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 14 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
ADELSON DA SILVA REZENDE  
265.994.221-87  
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,  
13:15h -03

**Adelson da Silva Rezende**  
Vereador